

PORTARIA COREN-PE Nº 0564/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0146/2022 e recompõe a comissão organizadora do 2º Meeting Institucional do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0183/2022;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 0231/2022;

Considerando o Despacho nº 2000/2022–COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derroga a Portaria Coren-PE nº 0146/2022 e recompõe a comissão organizadora do 2º *Meeting* Institucional do Coren-PE, a saber:

Deiglisson Santana da Costa Silva – coordenador;

Suzana Santos da Costa – membro;

Suzane Macêdo Farias – membro;

Everson Teixeira da Silva – membro;

Juan Ícaro Barbosa da Silva – membro;

Danilo Barbosa da Silva – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de agosto de 2022.

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro